

Objeto: Prestação de Serviços de saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas (EXAMES LABORATORIAIS) constantes TABELA DE VALORES E EXAMES LABORATORIAIS - TVEL, do CIM POLO SUL, conforme Edital de Credenciamento nº. 001/2025 e, conforme tabela anexa apresentada pela CREDENCIADA, para atender à população dos Municípios Consorciados do CIM POLO SUL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, APOIO E DIAGNÓSTIVOS CONTRATADOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Subelemento, de Despesa: 3.3.90.39.50.00 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGIA E LABORATORIAIS.

Fonte de Recursos: 1880.0000 - Recursos Próprios;

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: 29/07/2025

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1603662

RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2025

(D. SÃO LOURENÇO)

PROCESSO Nº 0536/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

ID/CIDADES Nº. 2025.501C2600006.17.0001

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL

Contratada/Credenciada: LABORATÓRIO KASHIMA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas (EXAMES LABORATORIAIS) constantes TABELA DE VALORES E EXAMES LABORATORIAIS - TVEL, do CIM POLO SUL, conforme Edital de Credenciamento nº. 001/2025 e, conforme tabela anexa apresentada pela CREDENCIADA, para atender à população dos Municípios Consorciados do CIM POLO SUL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, APOIO E DIAGNÓSTIVOS CONTRATADOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Subelemento, de Despesa: 3.3.90.39.50.00 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGIA E LABORATORIAIS.

Fonte de Recursos: 1880.0000 - Recursos Próprios;

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: 29/07/2025

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1603666

RESUMO DO CONTRATO Nº 053/2025

(S. J. Calçado)

PROCESSO Nº 0536/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

ID/CIDADES Nº. 2025.501C2600006.17.0001

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL

Contratada/Credenciada: LABORATÓRIO KASHIMA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas (EXAMES LABORATORIAIS) constantes TABELA DE VALORES E EXAMES LABORATORIAIS - TVEL, do CIM POLO SUL, conforme Edital de Credenciamento nº. 001/2025 e, conforme tabela anexa apresentada pela CREDENCIADA, para atender à população dos Municípios Consorciados do CIM POLO SUL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, APOIO E DIAGNÓSTIVOS CONTRATADOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Subelemento, de Despesa: 3.3.90.39.50.00 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGIA E LABORATORIAIS.

Fonte de Recursos: 1880.0000 - Recursos Próprios;

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: 29/07/2025

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1603793

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024

PROCESSO Nº 1141/2024

ID: 2024.501C2600006.02.0004

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar para atender aos Entes Públicos Consorciados do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

ARP Nº 035/2025 - VIEIRA E CIA
DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 01.700.884/0001-50

Valor Total Registrado: R\$ 41.151,66 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Vigência: 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM Polo Sul

Protocolo 1603829

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024
PROCESSO Nº 1141/2024
ID: 2024.501C2600006.02.0004

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar para atender aos Entes Públicos Consorciados do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

ARP Nº 033/2025 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 02.537.890/0001-09
Valor Total Registrado: R\$ 2.221.877,80 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil reais e oitenta centavos)

Vigência: 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM Polo Sul

Protocolo 1603837

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024
PROCESSO Nº 1141/2024
ID: 2024.501C2600006.02.0004

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar para atender aos Entes Públicos Consorciados do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

ARP Nº 033/2025 - VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 23.708.188/0001-33
Valor Total Registrado: R\$ 41.281,20 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Vigência: 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM Polo Sul

Protocolo 1603844

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024
PROCESSO Nº 1141/2024
ID: 2024.501C2600006.02.0004

Objeto: Registro de preços para futura e eventual

aquisição de material médico-hospitalar para atender aos Entes Públicos Consorciados do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

ARP Nº 034/2025 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Valor Total Registrado: R\$ 55.416,03 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e três centavos)

Vigência: 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM Polo Sul

Protocolo 1603857

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Aditivo

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS BANDES N.º 003/2018:

CONSIDERANDO que:

(i) Em 25/10/2024, foi celebrado o Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativa ao rompimento do rompimento da Barragem de Fundação ("ROMPIMENTO") e seus impactos, ("ACORDO DE REPACTUAÇÃO"), cujo objeto abrange a renegociação de todas as medidas, programas, responsabilidades e obrigações relacionadas ao **ROMPIMENTO** e seus desdobramentos, **homologado pelo Supremo Tribunal Federal em 06/11/2024;**

(ii) Nos termos da Cláusula Primeira, Parágrafo Sexto, do **ACORDO DE REPACTUAÇÃO**, todos os deveres, direitos e atribuições dos signatários passaram a ser regidos pelas suas disposições a partir da data de sua homologação judicial, tendo havido determinação de extinção dos "Instrumentos Fundantes", quais sejam: (i) TTAC; (ii) Termo de Ajustamento Preliminar ("TAP") e de seu Aditivo ("ATAP"); e do (iii) Termo de Ajustamento de Conduta - Governança ("TAC-Gov");

(iii) Nesse contexto, a **RENOVA** foi extinta e se encontra em processo de liquidação, permanecendo sob sua responsabilidade, ou da **SAMARCO**, apenas as medidas transitórias específicas previstas no **ACORDO DE REPACTUAÇÃO**, o qual estabeleceu o encerramento de todos os programas socioambientais e socioeconômicos previstos no TTAC, incluído o Programa de Coleta e Tratamento de Esgotos e Destinação de Resíduos Sólidos PG-31;

(iv) Nos termos do **ACORDO DE REPACTUAÇÃO**, deverão ser cumpridas pela **SAMARCO** e/ou **RENOVA** medidas para finalização do **PROGRAMA**, conforme as Cláusulas 104 a 111 do Anexo 19 - Transição e Encerramento dos Programas ("ANEXO 19");